



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: _____ Data: ____/____/____

Horário: _____ Responsável: _____

REQUERIMENTO N.º

Vereador (a): **ALEXANDRE C. VÊNCIO E EDUARDO CAMARGO NETO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CRIAR A COORDENADORIA MUNICIPAL DO IDOSO

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Assim sendo, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) – Existe a possibilidade da criação da Coordenadoria Municipal do Idoso em nosso Município? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra?
- b) - Se negativo, apontar os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2013.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO
Vereador – PSD

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PSDB